

ENC: Pedido Esclarecimento Pregao 093-2020 | contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da Justiça Federal da 2ª Região

Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>

qua 07/10/2020 11:02

Para:Rubens Ferraz de Araújo <rubens@trf2.jus.br>;

De: Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval

Enviado: terça-feira, 6 de outubro de 2020 17:23

Para: Almiro Rocha Da Silva; Francisco Luis Duarte; Neimar Torres

Cc: Terezinha Regina Frydman

Assunto: RE: Pedido Esclarecimento Pregao 093-2020 | contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da Justiça Federal da 2ª Região

Prezado Francisco,

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1. Qual a relação entre a quantidade de chamados relatada no item 5.1 e 5.2 com as tabelas do ANEXO I D.

RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A.

2. Quantas pessoas hoje estão alocadas no projeto?

RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A.

3. Durante as sessões um recurso do projeto deve ser designado presencialmente para acompanhamento. Quantas sessões ocorrem em media?

RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A.

4. Há ocorrência de mais de 1 sessão simultânea? Devemos alocar 1 recurso por sessão, ou 1 recurso pode acompanhar em paralelo várias sessões?

RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A.

5. Os endereços onde os recursos estarão alocados estão no ANEXO I C, a seção Judiciária do Espírito Santos situa-se fisicamente em algum dos endereços do referido anexo? Senão qual o endereço correto desta localidade? Haverá necessidade de alocar recursos nesta localidade permanente?

RESPOSTA: Conforme item 4.1. Os serviços serão prestados no município do Rio de Janeiro, nas instalações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme endereços constantes do Anexo I C.

6. Haverá comprovação de conhecimento entre o time técnico? Como será feito? Os certificados mencionados são obrigatórios ou recomendados?

RESPOSTA: Os perfis profissionais exigidos constam no ANEXO I B – Perfis Profissionais.

Constam das Observações:

- **Períodos de estágios não serão considerados para fins de comprovação da experiência mínima exigida.**
- **Os certificados exigidos deverão ser apresentados previamente à alocação do profissional na prestação do serviço.**
- **Os documentos que comprovam as competências exigidas deverão ser apresentados até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia de início da prestação dos serviços.**

7. Há possibilidade de escalonamento para os softwares listados no Anexo I? Caso um problema não seja solucionado pelo time do projeto, poderemos escalonar o problema para fornecedores ou algum suporte N3?

RESPOSTA: O suporte pelo N3 poderá ser acionado de acordo com o fluxo e script de atendimento aprovado pelo Contratante.

Abs,
Maria Lucia G. C. Carnaval
Divisão de Suporte a Usuários de TI - DISUS/STI
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Tel: 21 2282-8098 Cel: 21 99794-0288

Conheça nosso canal TITUBE, com vídeos para uso e boas práticas das ferramentas de microinformática adotadas no âmbito corporativo: <http://titube> ou <https://intranet.jfrj.jus.br/titube>.

P Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente
30 Kg de papel economizado poupam a vida de 1 árvore

De: Almiro Rocha Da Silva

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:00

Para: Francisco Luis Duarte; cocon@trf2.jus.br; José Bernardo de Figueiredo Ciríaco


Cc: Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval; Terezinha Regina Frydman

Assunto: RE: Pedido Esclarecimento Pregao 093-2020 | contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da Justiça Federal da 2ª Região

Prezadas Lúcia e Terezinha,

Encaminho o pedido de esclarecimento enviado pelo Francisco, para vossa manifestação.

Atenciosamente,

cid:image001.jpg@01CF4346.D829E630

Almiro Rocha da Silva

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

COOCON - Coordenadoria de Orçamentos e Contratos de TI

Secretaria de Tecnologia da Informação

*Tel.: (21) 3218-9575
Avenida Almirante Barroso, 78
Centro - RJ - Rio de Janeiro
20031-001*

De: Francisco Luis Duarte

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:41

Para: coocon@trf2.jus.br; José Bernardo de Figueiredo Ciríaco; Almiro Rocha Da Silva

Assunto: ENC: Pedido Esclarecimento Pregao 093-2020 | contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da Justiça Federal da 2ª Região

PE 93-2020EOF 35

Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da 2ª Região.

Prezados

segue pedidos de esclarecimentos para fins de manifestação.

Francisco Duarte

Pregoeiro

De: Cristiano Barreto Gomes <cristiano.gomes@yssy.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:24

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pedido Esclarecimento Pregao 093-2020 | contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da Justiça Federal da 2ª Região

Prezada Comissão,

Após avaliarmos todos os documentos do certame supra citado, venho por meio solicitar esclarecimentos técnicos, a fim de garantir maior detalhamento quanto ao entendimento correto e a ampla concorrência pública para maior aderência e competitividade dos Licitantes, sendo assim segue abaixo nossos questionamentos::

1. Qual a relação entre a quantidade de chamados relatada no item 5.1 e 5.2 com as tabelas do ANEXO I D
2. Quantas pessoas hoje estão alocadas no projeto?
3. Durante as sessões um recurso do projeto deve ser designado presencialmente para acompanhamento. Quantas sessões ocorrem em media?
4. Há ocorrência de mais de 1 sessão simultânea? Devemos alocar 1 recurso por sessão, ou 1 recurso pode acompanhar em paralelo várias sessões?
5. Os endereços onde os recursos estarão alocados estão no ANEXO I C, a seção Judiciária do Espírito Santos situa-se fisicamente em algum dos endereços do referido anexo? Senão qual o endereço correto desta localidade? Haverá necessidade de alocar recursos nesta localidade permanente?
6. Haverá comprovação de conhecimento entre o time técnico? Como será feito? Os certificados mencionados são obrigatórios ou recomendados?
7. Há possibilidade de escalonamento para os softwares listados no Anexo I? Caso um problema não seja solucionado pelo time do projeto, poderemos escalonar o problema para fornecedores ou algum suporte N3?

Desde já agradeço e fico no aguardo das respostas em questão!

Atenciosamente,



Cristiano Gomes
Consultor de Soluções

+55 21 97108-0624 **(novo)**
cristiano.gomes@yssy.com.br

Rio de Janeiro

Avenida Presidente Vargas, 3131 – Sala 618
Cidade Nova – Rio de Janeiro

yssy.com.br

A YSSY é líder na implantação de tecnologias de ponta, levando conectividade e transformação digital para seus parceiros. Nasceu em 2019 como um exemplo contemporâneo de transparência, segurança e sustentabilidade empresarial, seguindo as normas da certificação B, empresas que beneficiam o planeta através de suas interações e projetos.

Já na sua fundação a YSSY incorporou a Mtel Tecnologia, Aynil Soluções e Mtel Telecomunicações. A YSSY é certificada pelas normas ISO 20000 e ISO 37001.

**Esclarecimento 07/10/2020 12:00:25**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 93/20 Após avaliarmos todos os documentos do certame supra citado, venho por meio solicitar esclarecimentos técnicos, a fim de garantir maior detalhamento quanto ao entendimento correto e a ampla concorrência pública para maior aderência e competitividade dos Licitantes, sendo assim segue abaixo nossos questionamentos:: 1. Qual a relação entre a quantidade de chamados relatada no item 5.1 e 5.2 com as tabelas do ANEXO I D 2. Quantas pessoas hoje estão alocadas no projeto? 3. Durante as sessões um recurso do projeto deve ser designado presencialmente para acompanhamento. Quantas sessões ocorrem em media? 4. Há ocorrência de mais de 1 sessão simultânea? Devemos alocar 1 recurso por sessão, ou 1 recurso pode acompanhar em paralelo várias sessões? 5. Os endereços onde os recursos estarão alocados estão no ANEXO I C, a seção Judiciária do Espírito Santos situa-se fisicamente em algum dos endereços do referido anexo? Senão qual o endereço correto desta localidade? Haverá necessidade de alocar recursos nesta localidade permanente? 6. Haverá comprovação de conhecimento entre o time técnico? Como será feito? Os certificados mencionados são obrigatórios ou recomendados? 7. Há possibilidade de escalonamento para os softwares listados no Anexo I? Caso um problema não seja solucionado pelo time do projeto, poderemos escalonar o problema para fornecedores ou algum suporte N3?

**Resposta 07/10/2020 12:00:25**

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 93/20 1. Qual a relação entre a quantidade de chamados relatada no item 5.1 e 5.2 com as tabelas do ANEXO I D. RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A. 2. Quantas pessoas hoje estão alocadas no projeto? RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A. 3. Durante as sessões um recurso do projeto deve ser designado presencialmente para acompanhamento. Quantas sessões ocorrem em media? RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A. 4. Há ocorrência de mais de 1 sessão simultânea? Devemos alocar 1 recurso por sessão, ou 1 recurso pode acompanhar em paralelo várias sessões? RESPOSTA: Conforme itens 3.6.4., 3.6.5 e 3.6.6: O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, podendo ser estimado como base nas informações constantes dos Anexos A, B, C, D e E, e também em especificidades do CONTRATANTE como as apresentadas nos itens 3.4.2.2 e 3.5.2.2, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos Níveis de Serviço estabelecidos no Anexo A. 5. Os endereços onde os recursos estarão alocados estão no ANEXO I C, a seção Judiciária do Espírito Santos situa-se fisicamente em algum dos endereços do referido anexo? Senão qual o endereço correto desta localidade? Haverá necessidade de alocar recursos nesta localidade permanente? RESPOSTA: Conforme item 4.1. Os serviços serão prestados no município do Rio de Janeiro, nas instalações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme endereços constantes do Anexo I C. 6. Haverá comprovação de conhecimento entre o time técnico? Como será feito? Os certificados mencionados são obrigatórios ou recomendados? RESPOSTA: Os perfis profissionais exigidos constam no ANEXO I B – Perfis Profissionais. Constam das Observações: · Períodos de estágios não serão considerados para fins de comprovação da experiência mínima exigida. · Os certificados exigidos deverão ser apresentados previamente à alocação do profissional na prestação do serviço. · Os documentos que comprovam as competências exigidas deverão ser apresentados até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia de início da prestação dos serviços. 7. Há possibilidade de escalonamento para os softwares listados no Anexo I? Caso um problema não seja solucionado pelo time do projeto, poderemos escalar o problema para fornecedores ou algum suporte N3? RESPOSTA: O suporte pelo N3 poderá ser acionado de acordo com o fluxo e script de atendimento aprovado pelo Contratante. Ass. Rubens Ferraz – Pregoeiro Substituto